***CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO POR CONSENSO NA SUBESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA FORENSE***

**1. Fundamentação**

Estes critérios basearam-se na análise da prática mais corrente da Psiquiatria no âmbito forense no nosso país, bem como naquilo que esta comissão entendeu serem os fundamentos para uma admissão à subespecialidade de Psiquiatria Forense.

Neste sentido foram definidas 5 áreas conectadas com a prática forense:

(1) área pericial;

(2) área terapêutica em Estabelecimentos Prisionais e Enfermarias de Segurança;

(3) área médico-legal de Avaliação de Dano Psíquico em Serviço Público ou em Seguradoras;

(4) área da formação (ministrada ou recebida);

(5) área de Coordenação Psiquiátrica no âmbito forense.

Destas 5 áreas entendeu-se dar maior relevância à prática pericial em razão do seu peso na prática de psiquiatria forense em Portugal.

As restantes áreas foram escolhidas quer pela sua especificidade (por exemplo, as áreas 2 e 3), quer pela importância da formação (ministrada ou recebida) para este domínio específico da prática psiquiátrica (exemplo, a área 4,sendo valorizadas as formações sob a égide do INMLCF,IP, a Ordem dos Médicos e as Faculdades de Medicina, Direito ou Psicologia), quer a nomeação para cargos de direção ou coordenação psiquiátrica em contexto forense que representa, desde logo, forte indício de idoneidade reconhecida, bem como conhecimento da realidade portuguesa e confronto com problemas pragmáticos e a respetiva resolução.

**2. Admissão**

Em razão da fundamentação atrás explicitada, os candidatos à subespecialidade devem preencher os critérios para a área 1 e para duas das quatro áreas restantes.



**4. Instrução do processo**

Os candidatos devem apresentar, para além do CV, toda a documentação relevante que permita aferir a aplicação dos critérios de admissão.

**5. Prazos**

1. 30.09.2016

**Modelo de Requerimento**

**Admissão por consenso em Psiquiatria Forense**

**Prazo de candidatura até 30.09.2016**

Ao Conselho Nacional Executivo da Ordem dos Médicos

[NOME], médico com a cédula profissional n.º [CÉDULA], residente em [MORADA], vem requerer a V. Exas. a admissão por consenso à subespecialidade de Psiquiatria Forense, ao abrigo dos critérios de admissão em vigor, que me foram entregues.

[LOCAL], [DATA]

Pede deferimento,

Assinatura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Email \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CHECK-LIST**

1. Requerimento de admissão dirigido ao Conselho Nacional Executivo.
2. Documento comprovativo de inscrição na especialidade
3. Curriculum Vitae + documentação comprovativa (original ou certificada) das afirmações contidas no currículo
4. outra documentação prevista no anúncio dos critérios de admissão à subespecialidade
5. A documentação supra deve ser entregue em 8 exemplares, um em papel e 7 em suporte digital